Edital nº 131/2021

Pitanga, 21 de dezembro de 2021.

A Direção Geral da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de chamada de proposição de Projetos de Extensão, para o Programa de Extensão da UCP de 2022.1, bem como para a Seleção de Professores Extensionistas Bolsistas.

I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O presente Edital tem como objetivo a abertura de período de proposição de Projetos de Extensão e a Seleção de Professores Extensionistas Bolsistas, em conformidade com o Regimento Interno da Extensão Universitária da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP), em consonância com a Resolução 063/2019 que institui os Novos Parâmetros para o Programa de Extensão da Instituição.

Art. 2º. As Inscrições para Professores Extensionistas Bolsistas e os projetos poderão ser apresentados pelos docentes dos cursos de Graduação da Instituição, ou docente de outras instituições de Ensino Superior, levando em consideração os modelos e normas estabelecidos no *caput* do Art. 1º, conforme regulamentação vigente.

Art. 3º. As inscrições e proposições de projetos seguirão as normas estabelecidas pelo presente Edital, bem como o que se apresenta no Regimento Interno da Extensão Universitária da Instituição e na Resolução 063/2019.

II DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º. Poderão se inscrever no processo seletivo de Professores Extensionistas Bolsistas, os docentes da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP) e docentes externos, com devido conhecimento e envolvimento comprovado com a área de extensão, em primeira chamada conforme o presente Edital.

Parágrafo Único: No caso de ausência de inscrição caberá à Direção Geral determinar a Execução do Projeto, para o Curso em que haja vacância de um Professor Extensionista, por meio de um dos membros das Coordenações.

Art. 5º. A inscrição dos Professores Extensionistas Bolsistas deverá ser mediante preenchimento da ficha de inscrição padrão (ANEXO I), disponibilizada no Apoio Acadêmico. A ficha deverá ser acompanhada com uma cópia impressa do Projeto de Extensão proposto, conforme modelo padrão estabelecido no Regimento Interno de Extensão Universitária da Instituição e de uma cópia comum impressa do Currículo Lattes do candidato.

Parágrafo Primeiro: Cabe aos Coordenadores de Curso darem orientações e estabelecerem os parâmetros para a elaboração do Projeto em conformidade com as necessidades reais do curso.

Parágrafo Segundo: O Projeto deverá passar por aprovação do NDE, na sequência pela aprovação do Colegiado. Após as aprovações deverá ser protocolado no Apoio Acadêmico.

Parágrafo Terceiro: Cabe ao proponente, no ato da inscrição, apresentar a anuência do Colegiado de Curso e do NDE, em forma de declaração, contendo a numeração das atas de aprovação do projeto.

Parágrafo Quarto: Somente serão aceitas as inscrições para a Seleção de Professores Bolsistas quando o candidato apresentar todas as exigências presentes no *caput* do Art. 5º e seus parágrafos, dentro do prazo correto de inscrições.

Art. 6º. O período para inscrições será de 03/01/2022 a 18/01/2022, das 08h às 22h40min, de segunda a sexta e das 8h às 12h no sábado, na Central de Atendimento da Instituição.

Art. 7º. Mais de um professor por Colegiado poderá realizar a inscrição, desde que se enquadre nas determinações do presente Edital, assim como da Resolução 063/2019 e do Regimento Interno da Extensão Universitária da Instituição.

Parágrafo Único: Cada professor poderá se inscrever por apenas um Colegiado, apresentando um projeto. Inscrições realizadas em duplicação serão automaticamente eliminadas do processo de seleção.

III DO PROCESSO SELETIVO

Art. 8º. O processo de seleção dos Professores Extensionistas Bolsistas dar-se-á da seguinte maneira:

a) Análise da documentação enviada conforme o previsto neste Edital como pré-requisito;

b) Análise do Projeto proposto: viabilidade de execução e possíveis resultados (6,0 pontos);

c) Entrevista e análise do currículo lattes (4,0 pontos).

Parágrafo Único: Em caso de empate na pontuação entre candidatos dentro da mesma área/colegiado a escolha deverá seguir os seguintes parâmetros:

a) Candidato que tenha, em seu currículo, comprovação de experiência com Projetos/Programas de Extensão;

b) Candidato que tiver maior número de publicações validadas nos últimos três anos;

c) Se persistir o empate, a vaga deverá ficar com o professor com o maior tempo de serviço prestado à Instituição.

IV DOS RESULTADOS

Art. 9º. A Direção Geral da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP) publicará no dia 20/01/2022 o Edital de Homologação das Inscrições convocando, também, os candidatos aptos para a realização da entrevista, a qual será realizada no dia 21/01/2022, das 13h às 17h, com hora marcada dentro do intervalo de tempo aqui estipulado.

Art. 10. As entrevistas acontecerão no dia 21/01/2022 nas dependências da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP).

Art. 11. O resultado final dos Professores e Projetos selecionados será no dia 24/01/2022, por meio de Edital publicado pela Direção Geral da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP).

V DA BOLSA

Art. 12. A bolsa a ser paga para os Professores Extensionistas Bolsistas está relacionada à execução do projeto em todas as suas partes, principalmente

ao que tange às documentações obrigatórias pertinentes e seus protocolos no Apoio Acadêmico dentro dos prazos estabelecidos.

Parágrafo Primeiro: Os valores das bolsas seguirão os parâmetros relacionados à quantidade de acadêmicos e a carga horária a ser executada no decorrer do projeto. Tendo os seguintes valores e critérios de classificação de bolsas:

a) Bolsa tipo A: levará em consideração a quantidade acima de 60 alunos ou a carga horária igual ou superior a 400 horas;

b) Bolsa tipo B: Levará em consideração a quantidade de 30 a 60 alunos ou carga horária acima de 300 horas;

c) Bolsa Tipo C: Levará em consideração a quantidade de 30 a 60 alunos mais carga horária acima de 200 horas.

Parágrafo Segundo: O quadro a seguir apresenta os valores totais das bolsas em relação ao tipo de bolsa:

TIPO DE BOLSA	VALOR TOTAL
Bolsa Tipo A	R$ 2.500
Bolsa tipo B	R$ 2.000
Bolsa Tipo C	R$ 1.500

Parágrafo Terceiro: Os valores poderão ser pagos em até cinco parcelas no decorrer do desenvolvimento do projeto, a critério da Instituição com base no desenvolvimento do contrato de trabalho dos extensionistas.

Art. 13. Em caso de desistência, improbidade ou impossibilidade de execução do projeto por parte do professor, cabe à Direção Geral determinar um substituto para concluir o projeto, o qual passará a receber a bolsa dentro do tempo em que o executor anterior parou.

VI DO COMPROMISSO DOS PROFESSORES EXTENSIONISTAS BOLSISTAS

Art. 14. Após seleção dos Professores Extensionistas Bolsistas os mesmos deverão participar da Semana Pedagógica da Instituição a qual será realizada nos dias 31 de janeiro e 04 de fevereiro de 2022, das 19h às 22h40min, nas dependências da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP).

Art. 15. Os professores Extensionistas Bolsistas assinarão, durante a Formação Continuada, os termos de compromisso e demais documentações provenientes ao Programa de Extensão.

Art. 16. Todos os professores Extensionistas Bolsistas deverão contar com tempo para a execução e acompanhamento dos Projetos de Extensão em todas suas etapas.

Art. 17. Caberá ao Professor Extensionista Bolsista seguir todas as normas e determinações presentes na Resolução 063/2019 e no Regimento Interno do Programa de Extensão Universitária da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP), bem como deste Edital.

VII DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 18. Os projetos poderão ser propostos de forma interdisciplinar desde que o(s) Professor(es) Extensionata(s) Bolsista(s) estejam em consonânciasobre a bolsa a ser recebida, em conformidade com os valores estabelecidos, conforme o *caput* do Art. 13º e do ANEXO II.

Art. 19. Os docentes deverão prestar atenção na lista de abertura de bolsas presente no ANEXO II para o primeiro semestre de 2022.

Art. 20. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Direção Geral.

Profª Jane Silva Bührer Taques
Diretora Geral
Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP)

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO EXTENSÃO

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

PROPONENTE:_____

ENDEREÇO DO PROPONENTE: _____

CIDADE:_____

ESTADO:_____

CEP: _____

TITULAÇÃO:_____

ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO

CURSO PROPONENTE:_____

ÁREA DO PROJETO:_____

ÁREA TEMÁTICA DO PROJETO:_____

MODALIDADE DO PROJETO:_____

OBJETIVOS DO PROJETO: _____

METODOLOGIA A SER UTILIZADA:

Pitanga, _____/_____/_____.

Assinatura

ANEXO II
RELAÇÃO DE BOLSAS

CURSOS	TIPO DE PROJETO	BOLSAS	SEMESTRE
Engenharia Agronômica	Único	Tipo B	2022.1
Medicina Veterinária	Único	Tipo B	2022.1